

Candidato(a)

MARIA DO SOCORRO ALVES NOGUEIRA LIMA

CPF

88783553134

Vaga

(00154) Técnico (a) de Enfermagem I - Nível "A"

Situação

Deferido

Data de registro

2025-03-27 10:32:04

Recurso

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo Prezados membros da comissão, Venho, por meio deste, interpor recurso em relação à minha eliminação no processo seletivo Termo de Referência 04/2025, para o cargo de Técnico de Enfermagem, especificamente no que tange à exigência de comprovação de registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), ou seja, (QUADRO 1 - iii. REQUISITO MÍNIMO: c) - Registro no Conselho Regional de Enfermagem Categoria Técnico de Enfermagem, Fixado pela Lei 7.498 de 25 de junho de 1986.) No momento da inscrição, foi enviada a documentação de registro junto ao COREN, porém creio que o documento foi considerado inválido porque a carteira apresentada estava com a data de validade vencida, pois, na ocasião, eu estava em processo de renovação do meu registro. Gostaria de ressaltar que, no momento da inscrição, a documentação foi enviada de muita boa-fé, e que, apenas por questões de prazo, a carteira física atual ainda não havia sido renovada. Para justificar tal situação, anexe uma declaração de regularidade emitida pelo COREN, informando que o meu registro está em conformidade juntamente com meu registro devidamente apresentado. Dessa forma, solicito a revisão do processo e a reconsideração da minha eliminação, com base na documentação aqui atualizada e apresentada, a qual comprova a conformidade com a exigência do edital. Em anexo, segue a cópia da minha carteira de registro na categoria, juntamente com o comprovante da regularização junto ao COREN, para que a análise da comissão seja realizada de acordo com os documentos atualizados. Solicito por favor, a revisão da decisão de eliminação, visto que, ao momento da inscrição, o meu registro já se encontrava regular. Agradeço a atenção, e peço a gentileza de reavaliação da decisão. Atenciosamente, Maria do Socorro Alves Nogueira Lima.